

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

(publicada no DOU de 15/10/14, Seção I, página 82)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve:**

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e VII da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO I
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	996.302
TOTAL	996.302

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM
 BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	34.032.872
TOTAL	34.032.872

(*) Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.

ANEXO III
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM
 BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
20000 Presidência da República	6.080.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.400.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.496.674
26000 Ministério da Educação	4.491.000
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	786.000
30000 Ministério da Justiça	5.000
32000 Ministério de Minas e Energia	2.000.000
35000 Ministério das Relações Exteriores	20.000
39000 Ministério dos Transportes	2.060.000
42000 Ministério da Cultura	242.500
52000 Ministério da Defesa	20.000
53000 Ministério da Integração Nacional	2.016.000
54000 Ministério do Turismo	7.000
56000 Ministério das Cidades	5.178.000
62000 Secretaria de Aviação Civil	55.000
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	37.000
68000 Secretaria de Portos	135.000

TOTAL	35.029.174
-------	------------

(*) Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.